

Resolução nº 26/13

João Pessoa, 12 de março de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece o Contrato Organizativo da Ação Pública em Saúde (COAP) como o instrumento federativo adequado à formalização das relações e responsabilidades interfederativas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Equipe técnica de condução da estratégia de aumento de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos na Paraíba;

Considerando as resoluções CIB - PB nº 202 e a 221/12; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **2ª Assembleia ordinária** do dia 11 de março de 2013.

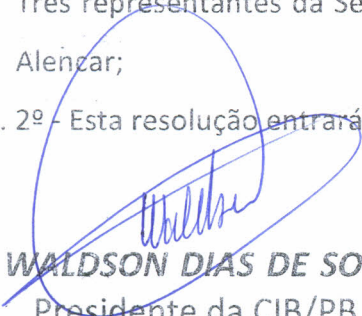
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da resolução CIB-PB nº 221/12 que institui os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento da produção de Cirurgias Eletivas- FAEC na Paraíba.

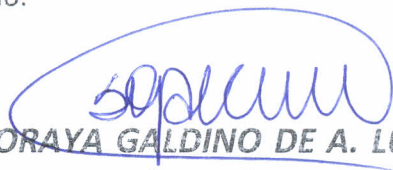
Parágrafo Único – Passam a compor a referida Comissão:

1. Um representante da SMS de João Pessoa - Isabelle C. Rodrigues;
2. Um representante da SMS de Campina Grande – MariaGlauco Adjunto Leite;
3. Um representante da SMS de São Bento – Sandra Núbia P. Brilhante;
4. Um representante da SMS de Sousa – Ana vitoria Abrantes;
5. Quatro representantes do COSEMS-PB – Soraya Galdino, Fabiana Ramalho, Luzia Pinto, Constança Denise Dantas;
6. Três representantes da Secretaria Estadual de Saúde – Ana Lúcia de Sousa, Selda Gomes e Fabio Alencar;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB